



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º028/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando MEMO - CPAD N.º01/2017, do presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em 03 de janeiro de 2017,

RESOLVE

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 04/01/2017, o prazo da Comissão responsável pela condução do Processo Administrativo Disciplinar n.º 23163.001101/2015-25, instituída pela Portaria n.º 616/2016, de 10/03/2016, prorrogada pela Portaria 1111/2016, de 25/04/2016, reconduzida pela Portaria n.º 1703/2016, de 05/07/2016, prorrogada pela Portaria n.º 2207/2016, de 26/08/2016 e reconduzida pela Portaria n.º 2679, de 25/10/2016, convalidando-se todos os atos anteriormente protocolados.

Pelotas, 03 de janeiro de 2017.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Janete Otte'.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício